## **EDITAL DE SELEÇÃO**

#### **SANTANDER DATA MASTERS**

### **Condições Gerais**

O Banco Santander (Brasil) S.A. torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área de tecnologia da informação como, ciência de dados, engenharia de dados e *machine learning* – Santander Masters e obtenção de respectivo certificado para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção e que atendam aos requisitos constantes neste Edital.

## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1.** O processo seletivo para a obtenção de certificação nas área pretendidas, quais sejam, ciência de dados, engenharia de dados e *machine learning* – Santander Masters – Santander Masters ("Processo de Seleção") é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada ORGANIZADORA.

## 2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

- **2.1.** O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar alunos para prestarem prova para obtenção de certificação em ciência de dados, engenharia de dados e *machine learning* Santander Masters de forma online, dentre aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- **2.2.** Este Processo de Seleção possuirá 5 (cinco) fases distintas e eliminatórias (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam: (i) Inscrição; (ii) Teste de lógica; (iii) Teste Fit Cultural; (iv) Prova Técnica para obtenção de certificação; e, (v) Tutoria para resolução de caso prático (opcional). Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

- **2.3.** É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Participante".
- **2.4**. Para todos os fins e efeitos, serão considerados Participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção. Para fins de melhor adequação ao conteúdo programático, este Processo de Seleção é indicado para Participantes que possuam conhecimento intermediários em dados, estatística e programação.
- **2.5.** Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da ORGANIZADORA diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

# 3. PRIMEIRA A TERCEIRA FASE – INSCRIÇÃO, TESTE DE LÓGICA E TESTE FIT CULTURAL

- **3.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição das 18h:00min do dia 08/06/2020 até às 23h:59min (Horário de Brasília) do dia 18/06/2020 no respectivo endereço de acordo com a certificação de interesse. O Participante poderá escolher apenas uma área de interesse para obter a certificação, sendo que os testes e critérios de seleção serão aplicados de forma individual para cada convocatória .
- **3.2.** Serão distribuídas um total de 300 (trezentas) certificações, conforme abaixo:
- **3.2.1.** Cem (100) vagas para certificação em ciência de dados, que explora temas como probabilidade, estatística, programação, técnicas de regressão, classificação e grupamento. Inscrições em: <a href="mailto:becas-santander.com/program/santanderdatamasters-cienciadedados2020">becas-santander.com/program/santanderdatamasters-cienciadedados2020</a>

- **3.2.2.** Cem (100) vagas para certificação de engenharia de dados se aprofunda em gestão de eventos, manipulação e ingestão de dados, big data e sistemas operacionais. Inscrições em: becas-santander.com/program/santanderdatamasters-engenhariadedados2020.
- **3.2.3.** Cem (100) vagas para certificação em Machine Learning, que aborda sistemas operacionais, virtualização de containers, big data e devops, entre outros tema. Inscrições em: <a href="https://doi.org/10.20/becas-santander.com/program/santanderdatamasters-machinelearning2020">becas-santander.com/program/santanderdatamasters-machinelearning2020</a>
- **3.3.** Os Participantes inscritos terão das 00h00min do dia 19/06/2020 até às 23h:59min do dia 23/06/2020 (Horário de Brasília) para finalizar o teste de lógica e o teste FIT Cultural.
- **3.4.** Os testes de lógica e de Fit Cultural, deverão ser realizados online e terão cada um 10 (dez) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar à questão anterior caso queira alterar sua resposta final.
- **3.4.1.** Os resultados dos aprovados nos testes de lógica e de Fit Cultural será disponibilizado ao Participante no dia 26/06/2020, na plataforma de becas Santander no respectivo endereço da inscrição, de acordo com a a certificação escolhida. A próxima etapa será, então, a prova técnica que contará com um Guia de sugestão de estudos (opcional) que consiste no copilado de informações sobre o tema com orientações de estudos como: links externos, vídeos entre outros materiais, caso o Participante queira rever os principais conteúdos relacionados com tratamento de dados.. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante confirmando sua aprovação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail e/ou caixa de spam.
- **3.5.** A ORGANIZADORA informa que o Guia de sugestão de estudos é mera indicação de material preparatório para a prova, como forma de complementar o conhecimento do Participante. Os materiais indicados forma produzidos/ elaborados por terceiro, sendo certo que a ORGANIZADORA apenas os compilou como forma de auxiliar a preparação do Participante, ficando a exclusivo critério deste consultar os materiais constantes no Guia. Ressalta-se, ainda, que a ORGANIZADORA não possui qualquer ingerência sobre estes materiais de terceiros, não cabendo qualquer reclamação neste sentido.

- **3.6.** O processo de preparação para a prova técnica terá duração de 33 (trinta e três) dias contados a partir do dia 01/07/2020 conforme cronograma disposto neste Edital.
- **3.7.** Para conseguir melhor aproveitar o processo seletivo de certificação , a ORGANIZADORA recomenda que o Participante disponha de ao menos um computador com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.
- **3.8.** A prova técnica de certificação será disponibilizada por meio da universidade corporativa da ORGANIZADORA, denominada "Academia Santander", responsável pela prova técnica
- 3.9. <u>Salienta-se, portanto, que o Certificado da Academia Santander se trata de mera certificação ilustrativa e interna, perante a ORGANIZADORA, não tendo qualquer validade oficial perante terceiros.</u>

# 4. QUARTA E QUINTA FASE – PROVA TÉCNICA E TUTORIA PARA RESOLUÇÃO DE CASO PRÁTICO

- **4.1.** Os Participantes devidamente aprovados, realizarão a prova técnica para certificação referente a convocatória escolhida, sendo certo que o tempo máximo de prova é 60 (sessenta) minutos. A nota mínima para aprovação e recebimento da certificação é de 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova. Caso o Participante não seja aprovado na primeira tentativa, será dada uma segunda e última chance.
- **4.1.1.** Ao final da prova o participante terá acesso ao resultado na própria plataforma e, se aprovado, terá acesso ao Certificado da Academia Santander.
- **4.2.** Os 09 (nove) Participantes classificados de acordo com o critério de seleção presente no Anexo I deste Edital, serão convidados a passar por uma tutoria com um executivo da ORGANIZADORA, para juntos resolverem um caso prático. Resta estabelecido que é facultado ao Participante usufruir ou não desta tutoria, não sendo, portanto, obrigatória.

#### **5. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES**

- **5.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.
- **5.2.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:
- a. Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- **b**. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- **c.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- **d.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- e. Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.
- **5.3.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:
- **a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- **b.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do processo de certificação por mais de 30 (trinta) dias.
- **c.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- **d.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- **e.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

## 6. DIVULGAÇÃO

- **6.1.** O ranqueamento dos 300 (trezentos) selecionados para o processo de certificação será divulgado, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da ORGANIZADORA.
- **6.2.** Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.
- **6.3.** Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e as Empresas do Grupo Econômico, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e empresas do grupo Santander poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.
- **6.4.** Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

**6.5.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação

ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

6.6. A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não

havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o

prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

6.7. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo

de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este

Processo de Seleção constarão sempre no <a href="http://www.becas-santander.com">http://www.becas-santander.com</a> de acordo

com a convocatória de cada um dos três programas e eventualmente a ORGANIZADORA

poderá disponibilizar um número de telefone para contato.

7. **CRONOGRAMA** 

7.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que

poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

**Inscrições:** 08/06/2020 a 18/06/2020

Teste de lógica e Teste Fit Cultural: 19/06/2020 a 23/06/2020 (recebimento por e-

mail em 19/06/2020)

Divulgação do resultado Teste de lógica e Fit Cultural: 26/06/2020 (plataforma de

becas)

Preparação para a Prova: 01/07/2020 a 02/08/2020 (será enviado no e-mail aos

participantes no dia 01/07/2020 instruções para acessar o Guia de estudos (opcional) e

prova Técnica.

**Prova de Certificação:** 03/08/2020 à 09/08/2020 (liberado no sistema)

\*\* Os prazos mencionados acima podem ser alterados a exclusivo critério da

ORGANIZADORA, sendo os Participantes avisados de quaisquer alterações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O horário de atendimento da ORGANIZADORA é de segunda a sexta-feira das 08:00

às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

8.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou

instabilidade sistêmica na plataforma Academia Santander.

- **8.3.** Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.
- **8.4.** A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU**, **COMPREENDEU**, **TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- **8.5.** Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.
- **8.6.** A ORGANIZADORA se reserva no direito chamar Participantes para o seu processo de seleção, a seu próprio critério, sem a necessidade de se justificar, por qualquer motivo que advir oriundo deste direito.
- **8.7.** O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no <a href="http://www.becas-santander.com/program/">http://www.becas-santander.com/program/</a> de acordo com o cada tema. Além de demais canais de comunicação da ORGANIZADORA.
- **8.8.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- **8.9.** A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

- **8.10.** A Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.
- **8.11.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.
- **8.12.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do processo de certificação e participação no Processo.
- **8.13.** Os Participantes reconhecem e consentem que haverá a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas da ORGANIZADORA e terceiros no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes do Edital, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da ORGANIZADORA, durante a vigência deste Edital e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados da ORGANIZADORA.
- **8.14.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

- **8.15.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- **8.16.** A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em: <a href="http://www.becas-santander.com/program/">http://www.becas-santander.com/program/</a> em cada convocatória ou por e-mail enviado sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.
- **8.17.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- **8.18.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I - Critérios de Seleção

## Capítulo 1: Teste de Lógica

- 10 Questões de múltipla escolha;
- Nota mínima 60%

## Capítulo 2: Teste Fit Cultural

- 10 Questões de múltipla escolha;
- Nota mínima 60%

Serão contemplados com a prova de certificação, as 100 maiores notas de cada área de interesse.

### **Critério de desempate:**

 Horário de realização do último teste, seja de lógica ou de fit cultural. Será classificado o Participante que tiver finalizado a prova mais cedo.

## Capítulo 3: Prova Técnica

- 20 questões múltipla escolha
- 60 minutos para realização
- 02 chances para realizar a prova
- Nota mínima de 50% para certificação, etapa eliminatória

## Capítulo 4: Tutoria

- 09 contemplados no total, sendo 03 de cada área
- Os selecionados serão os alunos que obtiverem maior pontuação na soma das seguintes notas:

(nota da prova de certificação  $\times$  0,6) + (nota do teste de lógica  $\times$  0,2) + (nota do teste de fit cultural  $\times$  0,2).

## Critério de desempate:

 Horário de realização da prova técnica. Será classificado o Participante que realizar mais cedo a prova.